

ESTADO DO PARÁ

**Câmara Municipal de Almeirim**  
**Palácio Sebastião Baía Águila**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Processo: 4684/2018 - CMA**  
**CARTA CONVITE nº 003/2018-CPL/CMA**

**ATA DE ABERTURA**

**ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DO CONVITE 003/2018-CPL/CMA.**

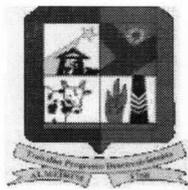
Aos dezessies (16) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às 10:30 (dez e trinta) horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes o Presidente da CPL/CMA, o senhor **Francisco leite dos Santos**, presidindo os trabalhos e os membros da referida Comissão, abaixo subscritos, para o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços da Licitação, na modalidade acima descrita, objetivando a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM/PA.** Compareceram as empresas convidadas a participar do certame, abaixo descrita:

EMPRESAS PRESENTES	REPRESENTANTES CREDENCIADOS	PRESENTE		CREDENCIADA	
		SIM	NÃO	SIM	NÃO
F. C. DA FONSECA COMÉRCIO-ME	FAGNE COSTA DA FONSECA	X	--	X	--
R. M. PEDRADO COMÉRCIO-ME	RAIMUNDA MARTINS PEDRADO	X	--	X	--
J. J. DE SOUSA BARBOZA - ME	JOÃO JOSÉ BARBOZA DE SOUSA	X	--	X	--

**Relatório Final da Comissão Especial de Licitação da Câmara Municipal de Almeirim/PA:**

Seguindo os trâmites e determinações da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações vigentes, os trabalhos iniciaram-se com a participação das empresas acima descrita. A Presidente por sua vez solicita o credenciamento da representante da empresa e logo em seguida recebe os envelopes de habilitação e proposta, de posse dos envelopes a Presidente repassa para cada um dos membros para os mesmos sejam examinados e rubricados. Após essa fase o Presidente, na presença de todos, abre os **envelopes de nº 1 das empresas**. Ao passar analisa-las observa que a Empresa **F. C. DA FONSECA COMERCIO - ME** apresentou a **documentação completa** para a habilitação. Em seguida, o Sr. Presidente passou a analisar a documentação da Empresa **R. M. PEDRADO COMÉRCIO - ME**, identificou que a mesma está completa, conforme Edital. Logo, foi aberto o **envelope nº 1** da Empresa **J. J. B. DE SOUZA COMÉRCIO- ME**, que após analisados todos os documentos, foi constatado que as empresas se encontram de acordo com o ato convocatório. Passando a fase de habilitação documental e, dando prosseguimento a reunião, foi aberto o **envelope de nº 2 da Empresa F. C. DA FONSECA COMÉRCIO-ME** que apresentou o Valor Global de **R\$ 76.895,50 (setenta**

*Raimunda M. Pedrado*



ESTADO DO PARÁ

**Câmara Municipal de Almeirim**  
**Palácio Sebastião Baía Águila**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

e Seis Mil e Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta Centavos). Logo em seguida foi aberto o **Envelope nº 2 da Empresa J. J. B. DE SOUZA COMERCIO-ME**, que foi verificado que a empresa ofertou o **Valor Global de R\$ 77.547,77 (Setenta e sete Mil Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Setenta e Sete Centavos)**. Em seguida, foi aberto o **envelope nº 2 da Empresa R. M. PEDRADO COMÉRCIO - ME** a qual apresentou o **Valor Global de R\$ 77.987,60 (Setenta e Sete Mil Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta Centavos)**. Analisadas as propostas, foi constatado que as empresas cumpriram rigorosamente o que determina o Edital. Porém a Empresa R. M. PEDRADO COMÉRCIO - ME, apresentou valor acima do Valor Estimado para este processo - **Valor Estimado: R\$ 77.560,29**, ficando assim registradas:

ITEM	EMPRESAS / PROPOSTA	LOTE I	LOTE II	VALOR GLOBAL
01	R. M. PEDRADO COMÉRCIO-ME	38.206,05	39.782,55	77.987,60
02	J. J. B. DE SOUZA COMÉRCIO - ME	37.876,65	39.671,05	77.547,77
03	F. C. DA FONSECA COMERCIO - ME	37.532,00	39.363,50	76.895,50

De acordo com a proposta de preços apresentadas, a empresa **F. C. DA FONSECA COMERCIO - ME** apresentou o **MENOR VALOR GLOBAL de R\$ 76.895,50**, tornando-se, dessa forma, vencedora do referido processo. Todas as propostas apresentaram validade de 60 (sessenta) dias e com prazo de execução para 11 (onze) meses, conforme Edital. Em seguida o Presidente da Comissão perguntou aos licitantes se os mesmos recorriam da decisão. Todos se negaram. Assim, o senhor Presidente informou que o processo seguirá para a Diretoria de Controle Interno para Análise e Parecer sobre a regularidade do certame. E não havendo qualquer manifestação por parte das empresas, foi encerrada a sessão e lavra a ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Almeirim/PA, 16 de fevereiro de 2018.



**Raimunda Martins Pedrado**  
**R. M. PEDRADO COMÉRCIO - ME**

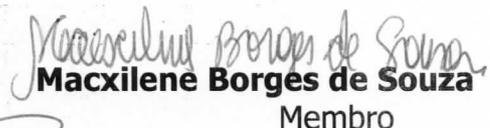


**Fagne Costa da Fonseca**  
**F. C. DA FONSECA COMÉRCIO - ME**

**Francisco Leite dos Santos**  
Presidente da CPL/CMA



**João José Barboza de Souza**  
**J. J. B. DE SOUZA COMERCIO - ME**

  
**Macxiléne Borges de Souza**  
Membro

  
**Joaquim Pereira da Silva**  
Secretário